

Decreto n.º 4966 de 02 de Setembro de 2025.

Cria elementos de despesas em contas
no Quadro de Detalhamento da
Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa do Município de São
Fidélis, os elementos de despesas abaixo discriminados, conforme anexo.

ANEXO

DOTAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	DESCRIÇÃO DA FONTE	FONTE
1101.08.122.0350.2836.2836	449052	1494	IG. PROG. AUXILIO BRASIL	186
1101.08.122.0350.2836.2836	339030	1495	PROCAD SUAS	199
1101.08.122.0350.2836.2836	339039	1496	PROCAD SUAS	199
1101.08.245.0348.2838.2838	335043	1497	SIGTV – EMENDA PARLAMENTAR	223
1401.10.301.0323.2132.2132	319004	1498	PAP	222
1401.10.301.0323.2132.2132	339030	1499	PAP	222
1401.10.301.0323.2132.2132	339039	1500	PAP	222
1401.10.301.0323.2132.2132	339032	1501	PAP	222
1105.08.122.0351.2828.2828	339014	1502	IMPOSTOS E TRANSF.	00

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

São Fidélis, 02 de Setembro de 2025.

JOSE WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal